



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 058 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

Concede à servidora KEISSIANE MICHELOTTI GEITTENDES DE AVILA licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora KEISSIANE MICHELOTTI GEITTENDES DE AVILA, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 211871, a partir de 08 de fevereiro de 2022, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de janeiro de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL